



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento da Feira Hippie, no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 22.1.000000352-3,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento da Feira Especial - Feira Hippie - Código 071, localizada entre a Rua 44 e o Terminal Rodoviário de Goiânia, Setor Norte Ferroviário, Município de Goiânia - Estado de Goiás.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Feira Hippie nos seguintes termos:

- I - montagem das bancas: a partir de 0h (zero hora) de sexta-feira; e
- II - funcionamento da feira: das 6h (seis horas) da sexta-feira às 15h (quinze horas) de domingo.

§ 1º A forma de funcionamento prevista no **caput** deste artigo será, excepcionalmente, no período de 2 a 29 de janeiro de 2024.

§ 2º A partir do dia 30 de janeiro de 2024, com a vigência da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, a forma de funcionamento prevista no **caput** deste artigo será definitiva.

Art. 3º A responsabilidade pela organização e controle da Feira Hippie, nos termos das normas vigentes, será do órgão municipal de desenvolvimento e economia criativa.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 132, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GEVERSON ABEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 01/2024

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de decreto que objetiva regulamentar o horário de funcionamento da Feira Hippie no âmbito do Município de Goiânia.

2 É de conhecimento nacional que a Feira Hippie é um bem imaterial e patrimonial do Município de Goiânia, que integra a história desta Capital, e representa uma referência cultural e comercial da Capital de Goiás. Assim, com o objetivo de fomentar a economia da Capital goiana e, conseqüentemente, promover a geração de renda para muitos negócios que ainda sofrem impacto da pandemia, propõe-se a autorização de funcionamento da feira em voga, com montagem das barracas a partir de 0h (zero hora) da sexta-feira e funcionamento das 6h (seis horas) de sexta-feira às 15h (quinze horas) de domingo.

3 Ressalta-se que o presente Decreto está em conformidade com a alínea "a" do inciso II do art. 125 da [Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023](#), que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências", e manterá sua validade após o transcurso da **vacatio legis** de 45 (quarenta e cinco) dias, prevista no art. 303 do citado código.

4 A regulamentação do funcionamento das feiras é dever do poder público municipal, posto que se trata de matéria de gestão administrativa, de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Ademais, compete ao Município de Goiânia a atribuição de ordenar as atividades urbanas, fixar condições e horários e conceder licença ou autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais e similares, respeitada a legislação do trabalho e sobre eles exercer inspeção e cassar a licença, nos exatos termos do inciso XXI do art. 11 da Lei Orgânica do Município.

5 Assim, insere-se na discricionariedade administrativa do Chefe do Poder Executivo a regulamentação das regras de funcionamento das feiras, de acordo com o interesse público e dentro dos limites permitidos em lei.

6 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

GEVERSON ABEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

STEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 200035401, CPF nº 012.112.553-01, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito I, símbolo CDS-3, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000006-3

SEI Nº 3230962v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR

ARIELLI TAVARES COTA, CPF nº 035.298.561-50, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito I, símbolo CDS-3, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000006-3

SEI Nº 3230963v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.1.000000007-1, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 3.784, de 3 de agosto de 2023, que cedeu a servidora DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES, matrícula nº 595322-02, CPF nº 893.676.691-00, lotada na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º Ceder a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, onde exercerá a Função de Confiança III, símbolo FC-3, até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Dispensar a servidora DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES, matrícula nº 595322-02, CPF nº 893.676.691-00, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e designá-la para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, com a atribuição de prestar assessoramento à Diretoria de Licenciamento de Localização e Funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000007-1

SEI Nº 3230965v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLEITON DA SILVA GARCIA, matrícula nº 200234201, CPF nº 667.285.092-91, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004102-2

SEI Nº 3230967v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SANDRA HELENA PINTO DOS SANTOS, CPF nº 155.288.552-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004102-2

SEI Nº 3230969v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

BÁRBARA KAROLINE GOMES CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 144016001, CPF nº 047.139.471-80, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004056-5

SEI Nº 3230972v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANDRESSA GODOI BENDOLAN, CPF nº 007.710.941-40, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004056-5

SEI Nº 3230973v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.7.000003671-5, resolve:

Art. 1º Conceder diária ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Rio Verde - GO, no dia 02 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Colemar José de Moura Filho	1062620	72,10

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003671-5

SEI Nº 3230974v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.7.000004113-1, resolve:

Art. 1º Conceder diária aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Colemar José de Moura Filho	1062620	193,00
Marcel Limongi Batista Pereira	1439596	193,00
João Francisco do Nascimento Filho	1439928	193,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000004113-1

SEI Nº 3230976v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3370/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002941-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA KANZOG**, matrícula nº 221066-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2138533** e o código CRC **6B9D6D3D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3381/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000005067-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAGDA MARIA MATIAS MARIANO SERRANO**, matrícula nº 182206-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2139482** e o código CRC **868EA5F8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3383/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000807-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 41998-09, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flávia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2139809** e o código CRC **35EE7386**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3414/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.00000488-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADERSON CAVALCANTE COELHO JÚNIOR**, matrícula nº 102512-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2147121** e o código CRC **9C479412**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3455/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000003251-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **APARECIDA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 225363-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2154505** e o código CRC **EC472D12**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3466/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000003456-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELOISA HELENA DOS SANTOS**, matrícula nº 211931-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2158889** e o código CRC **8819C775**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3468/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000003121-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELY MARÇAL RODRIGUES**, matrícula nº 211478-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2159490** e o código CRC **5431090A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3469/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000019787-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA BETE SEVERINO PEREIRA**, matrícula nº 208337-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2159702** e o código CRC **D265E610**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3753/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000298-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSMAR MATIAS DE ABREU**, matrícula nº 91057-01, ocupante do cargo de Médico, lotado à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2022, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2332665** e o código CRC **5CA75DF6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4285/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000036944-2.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso de Uso Adequado e a Conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Jair Ferreira dos Santos	Assistente Administrativo	960705-01	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação: Esclarecimento sobre NR 06; - Equipamentos de Proteção Individual: Lei 9.159 de 23 de julho de 2012; - Estatuto do Servidor Público Municipal; - Responsabilidades dos servidores e empregadores: Esclarecimento das responsabilidades tanto dos servidores quanto dos empregadores no que se refere ao uso e conservação dos EPIs, enfatizando a importância da cooperação mútua; - Importância dos EPIs: Conscientização sobre a relevância dos EPIs na prevenção de acidentes e proteção da saúde no ambiente de trabalho; - Tipos de EPIs: Apresentação dos diferentes tipos de EPIs utilizados nas atividades laborais, incluindo equipamentos de proteção para a cabeça, olhos, ouvidos, mãos, pés e corpo; - Seleção e uso correto dos EPIs: Orientações sobre como selecionar o EPI adequado para cada função e tarefa, bem como instruções de uso correto, ajuste, armazenamento e inspeção regular dos equipamentos; - Conservação e manutenção dos EPIs: Instruções sobre a correta higienização, conservação e armazenamento dos EPIs, a fim de garantir sua eficácia e durabilidade. 	16 Horas/aula
2	Priscila Fernanda Ribeiro Marcelino Rossi	Assistente Administrativo	858331-01	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação: Esclarecimento sobre NR 06; - Equipamentos de Proteção Individual: Lei 9.159 de 23 de julho de 2012; - Estatuto do Servidor Público Municipal; 	16 Horas/aula

				<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidades dos servidores e empregadores: Esclarecimento das responsabilidades tanto dos servidores quanto dos empregadores no que se refere ao uso e conservação dos EPIs, enfatizando a importância da cooperação mútua; - Importância dos EPIs: Conscientização sobre a relevância dos EPIs na prevenção de acidentes e proteção da saúde no ambiente de trabalho; - Tipos de EPIs: Apresentação dos diferentes tipos de EPIs utilizados nas atividades laborais, incluindo equipamentos de proteção para a cabeça, olhos, ouvidos, mãos, pés e corpo; - Seleção e uso correto dos EPIs: Orientações sobre como selecionar o EPI adequado para cada função e tarefa, bem como instruções de uso correto, ajuste, armazenamento e inspeção regular dos equipamentos; - Conservação e manutenção dos EPIs: Instruções sobre a correta higienização, conservação e armazenamento dos EPIs, a fim de garantir sua eficácia e durabilidade. 	
3	Raudeny Teixeira Costa	Assistente Administrativo	996335-01	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação: Esclarecimento sobre NR 06; - Equipamentos de Proteção Individual: Lei 9.159 de 23 de julho de 2012; - Estatuto do Servidor Público Municipal; - Responsabilidades dos servidores e empregadores: Esclarecimento das responsabilidades tanto dos servidores quanto dos empregadores no que se refere ao uso e conservação dos EPIs, enfatizando a importância da cooperação mútua; - Importância dos EPIs: Conscientização sobre a relevância dos EPIs na prevenção de acidentes e proteção da saúde no ambiente de trabalho; - Tipos de EPIs: Apresentação dos diferentes tipos de EPIs utilizados nas atividades laborais, incluindo equipamentos de proteção para a cabeça, olhos, ouvidos, mãos, pés e corpo; - Seleção e uso correto dos EPIs: Orientações sobre como selecionar o EPI adequado para cada função e tarefa, bem como instruções de uso correto, ajuste, armazenamento e inspeção regular dos equipamentos; - Conservação e manutenção dos EPIs: Instruções sobre a correta higienização, conservação e armazenamento dos EPIs, a fim de garantir sua eficácia e durabilidade. 	16 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 07, 14, 22 e 28 de agosto do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.5.000036944-2.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 19/12/2023, às 17:52,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2709249** e o código CRC **84E9682D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000036944-2

SEI Nº 2709249v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4802/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 14, § 3º da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000221-9.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do item nº 03 da PORTARIA-SEMGEPI nº 0112/2014, referente ao servidor **BRAZ RODRIGUES NAZÁRIO**, matrícula nº 280097-06, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3082165** e o código CRC **EDFE3724**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4809/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inc. III "a"; § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000012658-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA**, matrícula nº 100536-02, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/12/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3097418** e o código CRC **3A68B0B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4936/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000008266-5.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Armas de Fogo Longas – Carabina/Fuzil 5.56, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Glécio Benvindo de Carvalho	Guarda Civil Metropolitano	921971-01	-Legislação Aplicada / Direitos Humanos.	05 Horas/aula
2	João Edmar Gomes de Pina	Guarda Civil Metropolitano	786136-01	- Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia Aplicada ao Ensino; - Técnicas e Procedimentos em Abordagens (Teórico); - Emprego de Arma de Fogo Longas – Carabina/Fuzil 5.56; - Introdução ao uso de Arma de Fogo Longa – Carabina/Fuzil 5.56 (Teórico); - Avaliação Teórica; - Técnicas e Procedimentos em Abordagens (Prático); - Introdução ao uso de Arma de Fogo Longa; – Carabina/Fuzil 5.56 (Prático); - Práticas de Tiro em Estande com Carabina/Fuzil 5.56; - Manutenção de 1º escalão; - Avaliação Prática.	95 Horas /aula
3	Juliano Fabrício de Barros	Guarda Civil Metropolitano	273619-04	- Metodologia, Didática, Técnica de Ensino e Psicologia Aplicada ao Ensino; - Técnicas e Procedimentos em Abordagens (Teórico); - Emprego de Arma de Fogo Longas – Carabina/Fuzil 5.56; - Introdução ao uso de Arma de Fogo Longa – Carabina/Fuzil 5.56 (Teórico); - Avaliação Teórica; - Técnicas e Procedimentos em Abordagens (Prático); - Introdução ao uso de Arma de Fogo Longa; – Carabina/Fuzil 5.56 (Prático); - Práticas de Tiro em Estande com Carabina/Fuzil 5.56; - Manutenção de 1º escalão; - Avaliação Prática.	95 Horas /aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 06/11, 07/11, 08/11, 09/11, 10/11, 11/11, 13/11, 14/11, 15/11, 16/11 e 17/11 do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período das 8h às 22 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000008266-5.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flávia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3181352** e o código CRC **E600CBAE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008266-5

SEI Nº 3181352v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4937/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000003646-9.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Juliano Fabricio de Barros	Guarda Civil Metropolitano	273619-04	- Noções de atuação da GCM no trânsito; - Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	42 Horas/aula
2	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física.	10 Horas/aula
3	Valdomiro Faleiro da Silva Junior	Guarda Civil Metropolitano	792977-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas/aula
4	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	- Uso seletivo da força (presencial e EAD); - Técnicas e tecnologia menos que letais (presencial e EAD).	28 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 12/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, 17/06, 18/06 e 19/06, do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000003646-9.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 21/12/2023, às 11:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3181429** e o código CRC **CFC9C50C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000003646-9

SEI Nº 3181429v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4938/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000036654-0.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como Instrutor do Curso Básico sobre o Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Eduardo Eric Lopes Silva	Assistente Administrativo	677396-01	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciar processo; - Incluir documento; - Editar conteúdo; - Consultar/alterar documento; - Assinar documento; - Cancelar documento; - Excluir documento; - Enviar um Processo; - Atribuir Processos; - Visualizar somente os Processos atribuídos ao usuário logado; - Consultar ou redistribuir os Processos atribuídos a um usuário específico; - Concluir o Processo; - Reabrir o Processo; - Concluir um grupo de Processos; - Excluir o Processo; - Criar um Bloco de Assinatura, incluir documentos e disponibilizá-lo; - Receber o Bloco de Assinatura, assinar documentos e retorná-lo; - Retirar documentos do Bloco de Assinatura e concluí-lo para ser reutilizado; - Inserir sinalizações no Bloco de Assinatura; - Atribuir o Bloco de Assinatura a um usuário; - Consultar andamento do Processo; - Atualizar andamento do Processo; - Criar um marcador; - Atribuir marcador a Processos; - Remover marcador de Processo; - Retorno programado; - Manter Processo aberto na unidade atual; - Cadastro de usuário externo; - Gerenciar disponibilização de acesso externo; - Gerenciar liberação para assinatura externa e - Pesquisa de Processo. 	30 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 08/08, 15/08, 29/08, 12/09, 26/09, 10/10, 26/10, 07/11, 21/11 e 05/12, do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8h30min às 11h30min e no período vespertino das 14h30min às 17h30min.

Art. 4º O Instrutor designado nesta Portaria será pago com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.5.000036654-0.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3181661** e o código CRC **EFAD53B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000036654-0

SEI Nº 3181661v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4970/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer nº 4851/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000071255-4.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **ESTELA MARIS MARQUES GARCEZ**, matrícula nº 713694-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3200335** e o código CRC **B538ED17**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4972/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000004022-9.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Policiamento Ambiental/2023, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- Noções de Ecologia, Biologia da Conservação; - Educação Ambiental e Técnicas de Contenção e Manejo de Animais Silvestres.	05 Horas/aulas
2	Glecio Benvindo de Carvalho	Guarda Civil Metropolitano	921971-01	- Introdução ao Direito Ambiental e Políticas Ambientais; - Legislação Aplicada em Crimes Contra o Ordenamento Urbano, Patrimônio Cultural, Contra a Administração Ambiental e Unidades de Conservação; - Legislação e Fiscalização Aplicada a Fauna Ambiental; - Legislação e Fiscalização Aplicada a Flora; - Legislação e Fiscalização Aplicada à Mineração, Resíduos Sólidos e Empreendimentos; - Legislação e Fiscalização Aplicada a Produtos Perigosos; - Legislação e Fiscalização Aplicada ao Recurso Pesqueiro.	35 Horas/aulas
3	João Edmar Gomes de Pina	Guarda Civil Metropolitano	786136-01	- Noções de Primeiros Socorros.	10 Horas/aulas
4	Juliano Fabrício de Barros	Guarda Civil Metropolitano	273619-04	- Armamento e Tiro Policial; - Abordagem Policial (POPGCM).	40 Horas/aulas
5	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Doutrina de Policiamento Ambiental; - Noções de Sobrevivência/Natação Utilitária.	15 Horas/aulas
6	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	- Procedimentos e Práticas Administrativas de Fiscalização Ambiental.	10 Horas/aulas
7	Windel Siqueira Marques	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Armamento e Tiro Policial; - Abordagem Policial (POPGCM).	40 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 12/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, 17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06, 22/06, 23/06, 24/06, 25/06 e 26/06, do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período das 8 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000004022-9.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3207721** e o código CRC **9A6D4704**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000004022-9

SEI Nº 3207721v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4975/ 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar n.º 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto n.º 131, 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o Contrato nº 069/2023, SEI nº 23.5.000067448-2, celebrado entre o MUNICIPIO DE GOIANIA com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, cujo objeto contratação de empresa especializada na realização de eventos para prestar serviços, sob demanda, referente locação de estruturas, materiais, equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para atendimento aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, abrangendo planejamento operacional, organização execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico e ornamentação, considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o respectivo contrato pelos órgãos demandantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal do Contrato supracitado:

GESTOR:

I – GUYLHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES, matrícula funcional nº 1356968-02.

II – ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 748005-01.

FISCAL:

III - WENDEL DA COSTA E SILVA, matrícula funcional nº 870595-02.

IV - RUI CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 1457519-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3214954** e o código CRC **2EC23D0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

PROCESSO:	23.5.000067448-2
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na realização de eventos para prestar serviços, sob demanda, referente locação de estruturas, materiais, equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para atendimento aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, abrangendo planejamento operacional, organização execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico e ornamentação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Contrato decorre do Processo SEI nº 23.5.000067448-2, via Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório nº 14/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2023, do dia 06/06/2023, julgado em 06/06/2023 e homologado em 22/06/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 28/12/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212424** e o código CRC **28B425E0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2023**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2023**, objeto do Processo n.º 23.18.000001178-9, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras para Execução de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares, Sinalização e Obra de Arte Especial (Ponte) para o Prolongamento da Avenida João Luís de Almeida no Setor Criméia Oeste até a Avenida Dr. Jose Neto Carneiro no Setor Criméia Leste, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, com abertura prevista para o dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, **FICA ADIADA “SINE DIE”**, motivado por necessidade de ajustes nos itens dos projetos e do orçamento. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-4048/4047, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 02/01/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3228766** e o código CRC **FDB33171**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00044/2023

Às 12:14 horas do dia 28 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22170000021480, Pregão nº 00044/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , , Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.250

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 40.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.600,0000 , com valor negociado a R\$ 39.562,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:57:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 39.600,0000, Valor Negociado: R\$ 39.562,5000
Homologado	28/12/2023 12:14:52	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 2

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , , Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 136.350,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134.980,0000 , com valor negociado a R\$ 126.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:57:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 134.980,0000, Valor Negociado: R\$ 126.900,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:53	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 3

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (**Cota Exclusiva do item 2**)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 45.450,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42.300,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:57:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 42.300,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:55	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 4

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 78.375,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73.770,0000 , com valor negociado a R\$ 73.750,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:57:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 73.770,0000, Valor Negociado: R\$ 73.750,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:55	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 5

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: - (**Item Participação Aberta**)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 74.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 , com valor negociado a R\$ 52.950,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:57:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 53.000,0000, Valor Negociado: R\$ 52.950,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:56	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 6

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 24.950,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.855,0000 , com valor negociado a R\$ 17.650,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:58:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 17.855,0000, Valor Negociado: R\$ 17.650,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:58	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 7

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 74.700,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53.560,0000 , com valor negociado a R\$ 53.550,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:58:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 53.560,0000, Valor Negociado: R\$ 53.550,0000
Homologado	28/12/2023 12:14:59	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Item: 8

Descrição: Ração Animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E Ossos Bovino, Carne De Frango , ,
Espécie Animal: Cão

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 24.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: WORLD PET SHOP LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.600,0000 , com valor negociado a R\$ 17.850,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2023 10:58:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WORLD PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.671/0001-08, Melhor lance: R\$ 18.600,0000, Valor Negociado: R\$ 17.850,0000
Homologado	28/12/2023 12:15:00	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

Fim do documento



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 70/2023-GAB/CGM

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Marcos Vinicius Freire dos Santos, matrícula n.º 1351630-1**, para tomar conhecimento do Relatório n.º **Relatório Final n.º 344/2023 – CPPAD**, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e do **Despacho n.º 286/2023** de 06 de dezembro de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7.000003074-1.

Fica o servidor NOTIFICADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 286/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI n.º 23.7.000003074-1, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

O servidor fica, ainda, cientificado que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 28/12/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3209089** e o código CRC **5B6FD14E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 71/2023-GAB/CGM

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Cesar Pereira Martins, matrícula n.º 880116-1**, para tomar conhecimento do **Relatório Final n.º 332/2023 – CPPAD**, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o **Despacho n.º 277/2023** de 29 de novembro de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7.000002842-9**

Fica o servidor NOTIFICADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 277/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar **SEI n.º 23.7.000002842-9**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

O servidor fica, ainda, cientificado que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 28/12/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212775** e o código CRC **179EF6F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 239, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessa a Portaria nº 14 de 16 de janeiro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000035-3,

RESOLVE:

Art: 1º - Cessar a Portaria nº 14, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Lucas Eduardo Tolentino**, matrícula n.º 371769-02 e CPF n.º 835.736.311-34, lotado na Unidade de Coordenação do BRT/NS e **Fiscal de Contrato** o servidor **Walkênio Vicente Cavarzan**, matrícula n.º 1302221-02 e CPF n.º 772.060.881-04, Engenheiro Especialista em Obras Públicas e Vias de Transporte, lotado na Unidade de Coordenação do BRT/NS, para fiscalizarem, gerenciarem e monitorarem todas as atividades constantes do Contrato n.º 002/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, localizada na Rua 21 n.º 410 Vila Santa Helena, e o Consórcio Supervisão BRT Norte Sul, CNPJ n.º 23.742.181/0001-27, cujo objeto contratual é a Supervisão e Apoio a Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia, necessários a implantação do Corredor Goiás – BRT Norte Sul, concebido no modelo Bus Rapid Transit – BRT, pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Rede Metropolitana de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 28/12/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218193** e o código CRC **92370401**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 240, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessa a Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000035-3,

RESOLVE:

Art: 1º - Cessar a Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Lucas Eduardo Tolentino**, matrícula n.º 371769-02 e CPF n.º 835.736.311-34, lotado na Unidade de Coordenação do BRT/NS e **Fiscal de Contrato** o servidor **Walkênio Vicente Cavarzan**, matrícula n.º 1302221-02 e CPF n.º 772.060.881-04, Engenheiro Especialista em Obras Públicas e Vias de Transporte, lotado na Unidade de Coordenação do BRT/NS, para fiscalizarem, gerenciarem e monitorarem todas obras e serviços de engenharia constantes do Contrato n.º 001/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, localizada na Rua 21 n.º 410 Vila Santa Helena e o Consórcio BRT Goiânia, CNPJ n.º 21.889.358/0001-97, ao qual compete, a realização das obras e serviços de engenharia necessários a implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, concebido no modelo de Bus Rapid Transit – BRT, consistindo na construção, reforma e ampliação de estações de embarque e desembarque, terminais de integração, obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Rede Metropolitana de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 28/12/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218264** e o código CRC **79719FC3**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3779/2023

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa CCM Construtora e Pavimentação EIRELLI EPP, cujo objeto é a reprogramação orçamentária e prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 065/2023, conforme Memorando nº 66/2023 (3004217) da Gerência de Supervisão de Obras Viárias, devidamente acatado pela Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, Declaração (3006658) da Gerência de Contratos e Convênios, Justificativa Técnica nº 346/2023 (3021826) da Gerência de Supervisão de Obras Viárias e Parecer nº 108/2023 (3059507) da Superintendência da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, bem como Parecer nº 3253/2023 (3106343) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei 8.666/93.

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 28/12/2023, às
16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3215504 e o código CRC **17A469B4**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **COMPEL EXPLOSIVOS LTDA**, na forma seguinte:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**, renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, nº 410 – Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO - CEP. 74.555.330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu secretário, Sr. **DENES PEREIRA ALVES**, brasileiro, administrador, portador do RG n.º 4116826 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 996.697.651-53, nomeado pelo Decreto nº 4.869 de 29 de novembro 2022, e a empresa **COMPEL EXPLOSIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia BR 153, s/n, Km. 519-630, Pista Norte, Galpão 02, Fazenda Estância dos Buritis, zona rural, CEP nº 75.340-000, município de Hidrolândia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.229.251/0001-05, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelos sócios Sr. **LUIZ CARLOS VELOSO BERNARDES**, Identidade nº 193.392 SSP/MG, CPF nº 556.180.656-49 e **FÁBIO RASSI**, Identidade nº 436392-2ª via SSP/GO e CPF nº 185.110.401-10, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI 23.18.000003696-0, em atendimento ao Requerimento da Gerência de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto (2892841), com amparo legal Cláusula 3.2 do Contrato nº 01/2023 e o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **10/02/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL

3.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.4.122.0028.2451.33903900, fonte 100 e 501

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 01/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA APRECIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM E TCM

5.1. O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município, posteriormente, quando solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, IN Nº 15/2018-TCM-GO, não se responsabilizando a **CONTRATANTE**, se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegarem-lhe aprovação.

E, por assim estarem, justas, combinadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, de de 2023.

Pela **CONTRATANTE**:

DENES PEREIRA ALVES

Secretário - SEINFRA

Pela **CONTRATADA**:

LUIZ CARLOS VELOSO BERNARDES

Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS registrado(a) civilmente como LUIZ CARLOS VELOSO BERNARDES, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Virgilio Correia Reis, Diretor de Produção Industrial**, em 28/12/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Valim Boaretto, Gerente de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto**, em 28/12/2023, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 28/12/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3200511** e o código CRC **8AD9C6F6**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Produção Industrial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 012/2023

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP**.

2. FUNDAMENTO: Este **Termo de Pagamento por Indenização** decorre de pagamento a título de Indenização referente ao pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, contido no Processo SEI nº 22.18.000000490-6, em consonância com a Justificativa (0385143) assinado pelo fiscal Gestor do Contrato), em conformidade com o disposto no artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, Parágrafo único e alterações.

3. OBJETO: Pagamento, a título de indenização, em virtude do Pedido de Reequilíbrio Econômico – Financeiro para fornecimento de Produto Betuminoso, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, sendo que o Contrato nº 48/2021, esteve vigente até 01/08/2022, conforme Cláusula Terceira e extrato publicado no dia 29/07/202, edição nº 7605 do DOM.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

4.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2023.5701.26.451.0025.1432.44909300 - fonte 100, conforme documento ([1507199](#)).

4.2. Indenização no valor de R\$ 648.318,70 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

5 - LOCAL E DATA - Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 28/12/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3216508** e o código CRC **3856EA93**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000490-6

SEI Nº 3216508v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 238, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a convocação de férias da servidora **ABADIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº **27162-03**, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 8078 de 03/07/2023 por meio da Portaria nº 134, de 28 de junho de 2023 na parte relativa ao usufruto das referidas férias, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Leia-se

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 28/12/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3219621** e o código CRC **731EC669**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº377/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº377/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 29/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3220133** e o código CRC **59DD3BAF**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009642-7

SEI Nº 3220133v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº378/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 378/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrúbia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 29/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3220180** e o código CRC **BDA45EE9**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº379/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº379/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 29/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3220194** e o código CRC **4D710EAA**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009645-1

SEI Nº 3220194v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº380/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 380/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 29/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3220281** e o código CRC **FF135431**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 563, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o credenciamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, inscrita no CNPJ nº 37.014.552/0001-69, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, Anexo I – Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

Considerando o disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 241, I, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o disposto no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito do Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação - SME, visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Parecer nº 025/2023, da Diretoria Administrativa/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, requerendo o credenciamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária ao procedimento, em conformidade com o art. 5º da Portaria SME nº 579/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o credenciamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, inscrita no CNPJ nº 37.014.552/0001-69, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º O credenciamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico, e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 28/12/2023, às 11:41, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3188330 e o código CRC **4F94D6F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000037011-5

SEI Nº 3188330v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12364/2023

Processo nº: 23.24.000035830-1
Nome: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Despacho nº 1306/2023 CHEADV (3199892), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, do Pregão Eletrônico SRP 2022.0000.604.2626, referente à contratação da Empresa Papelaria Tributária Ltda, CNPJ: 00.905.760/0003-00, especializada em fornecimento de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Educação/SME, no valor total de R\$ 6.134.923,78 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme Dotações Orçamentárias nº:

2023.1750.12.361.0141.2017.33903200.101 526
2023.1750.12.365.0142.2014.33903200.101 526
2023.1750.12.365.0142.2077.33903200.101.526
2023.1750.12.366.0143.2168.33903200.101.526

Publique-se.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/12/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3210642** e o código CRC **0D933FFD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302238

DATA: **X06/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302238** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2023** a **05/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO ARAUJO COSTA RIBEIRO**, CPF **023.031.101-65**.

PROCESSO SEI **23.24.000032852-6**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999118** e o código CRC **7B9C25DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302244

DATA: **06/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2023 a 05/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAIDE BARBOSA DOS SANTOS MATTA, CPF 354.188.181-04.**

PROCESSO SEI **23.24.000032845-3**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998815** e o código CRC **21C66226**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302245

DATA:06/09/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302245** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/09/2023 a 05/09/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA RODRIGUES DE LIMA, CPF 811.931.811-00.**

PROCESSO SEI 23.24.000032855-0

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999145** e o código CRC **99BEEF5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302248

DATA: **06/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302248** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2023 a 05/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE ROCHA GAMA, CPF 591.808.031-72.**

PROCESSO SEI **23.24.000032849-6**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999035** e o código CRC **8A1B42E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302280

DATA: **11/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023** a **10/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVA FILGUEIRA DE BRITO, CPF 439.214.851-34.**

PROCESSO SEI **23.24.000032854-2**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999140** e o código CRC **759E639C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302281

DATA: **11/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302281** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023** a **10/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, CPF **040.484.471-57**.

PROCESSO SEI **23.24.000032652-3**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998657** e o código CRC **B028BBB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302287

DATA: **11/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023 a 10/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISA CUSTODIO RIBEIRO, CPF 691.771.391-00.**

PROCESSO SEI **23.24.000032850-0**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999056** e o código CRC **96BEB904**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302293

DATA: **11/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302293** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023** a **10/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRA PORFIRIA FURTADO**, CPF **813.620.211-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000032846-1**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998834** e o código CRC **6D870CD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302295

DATA: **11/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023** a **10/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA MARTINS FERREIRA DE SOUSA**, CPF **251.040.201-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000032655-8**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998732** e o código CRC **1DB381FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302300

DATA: **11/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302300** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/09/2023** a **10/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF **843.554.681-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000032859-3**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999158** e o código CRC **981BCA15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302315

DATA: **12/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE LUCIA BRITO DE ALMEIDA, CPF 779.154.451-20.**

PROCESSO SEI **23.24.000032861-5**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999209** e o código CRC **FOEEC46D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302324

DATA: **12/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302324** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCE CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF **713.929.201-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000032853-4**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999127** e o código CRC **E446EB3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302325

DATA: **12/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302325** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLE VIEIRA NUNES**, CPF **850.807.302-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000032656-6**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/12/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998745** e o código CRC **8A91B8C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302328

DATA: **12/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302328** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023 a 11/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIOLA ROCHA DE JESUS, CPF 059.361.991-93.**

PROCESSO SEI **23.24.000032851-8**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999090** e o código CRC **B8FFFF01**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302329

DATA: **12/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302329** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BENICIA DOS SANTOS GONCALVES**, CPF **005.254.291-23**.

PROCESSO SEI **23.24.000032654-0**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998711** e o código CRC **B4CEB4AD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302331

DATA: **12/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302331** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MACIEL FELISBERTO NASCIMENTO**, CPF **024.622.591-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000032657-4**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998754** e o código CRC **83D04AA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302334

DATA: **12/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE VENCESLENCIO AZEVEDO**, CPF **024.753.941-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000032870-4**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998844** e o código CRC **C36E2C32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302336

DATA: **12/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023** a **11/09/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA PERPETUA SILVA MORAIS GUEDES, CPF 453.927.301-91.**

PROCESSO SEI **23.24.000032847-0**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/11/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2998879** e o código CRC **E4F16B48**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302367

DATA: **27/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302367** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/09/2023 a 26/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL MENDES DE SOUSA**, CPF **035.270.591-48**.

PROCESSO SEI **23.24.000038686-0**

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 06/12/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 18/12/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3073944** e o código CRC **D1413BE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302401

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302401** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WEBERSON ALVES PEREIRA**, CPF **018.986.681-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000038699-2**

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 20/12/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/12/2023, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3140971** e o código CRC **12C61214**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1564/2022

PROCESSO SEI nº 23.29.000047628-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Consorcio Gouveia - Habil

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida nas cláusulas IV, item 4.12 e VI, item 6.1 do Contrato nº 1564/2022, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Referencial nº 1263/2023 – PGM/PEAA e Despacho nº 1808/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo SEI nº 23.29.000047628-9.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 1564/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e engenharia.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 1564/2022, prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024.

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 21.354.074,69 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.64 e 2024.2150.10.302.0093.2781.33903900.107.8. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 1564/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3197857** e o código CRC **B642533C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 181, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de servidores

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **CRISTIANE PEREIRA CIANCA CINTRA**, matrícula nº **1547364-1**, CPF nº **716.401.851-00**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000011093-2**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (pá coletora de lixo e toalha de papel), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS e suas unidades descentralizadas.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – E para atuar como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000011093-2**, indicamos a servidora **GLEICIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **1073508**, CPF nº **007.340.991-00**, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 28 dia do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3217988** e o código CRC **E6F93A39**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 182, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de servidores

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **CRISTIANE PEREIRA CIANCA CINTRA**, matrícula nº1547364-1, CPF nº 716.401.851-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000011152-1**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (desentupidor de pia, garrafa térmica 2l e sabão em barra comum), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS e suas unidades descentralizadas.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – E para atuar como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000011152-1**, indicamos a servidora **GLEICIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1073508, CPF nº007.340.991-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 28 dia do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218246** e o código CRC **0D66B59F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 183, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de servidores

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **CRISTIANE PEREIRA CIANCA CINTRA**, matrícula nº1547364-1, CPF nº 716.401.851-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000010162-3**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (papel toalha e toalha de papel), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS e suas unidades descentralizadas.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – E para atuar como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000010162-3**, indicamos a servidora **GLEICIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1073508, CPF nº007.340.991-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 28 dia do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218574** e o código CRC **3FFAEEE9**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1637/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.209.943/0001-48**, no valor total de **R\$ 27.934,40 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP SEMAD**, referente a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de higiene e limpeza (pá coletora de lixo e toalha de papel)** para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, e suas unidades descentralizadas. **Processo SEI 23.10.000011093-2.**

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3217960** e o código CRC **79B03E67**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1638/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **IMPACTO LICITAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 30.554.421/0001-25**, no valor total de **R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais)**, por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP SEMAD**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (**desentupidor de pia, garrafa térmica 2l e sabão em barra comum**) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, e suas unidades descentralizadas. **Processo SEI 23.10.000011152-1.**

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218217** e o código CRC **E362AFB1**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1639/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ: **00.201.018/0001-51**, no valor total de **R\$ 101.054,80 (cento e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP SEMAD**, referente a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de higiene e limpeza (papel toalha e toalha de papel)** para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, e suas unidades descentralizadas. **Processo SEI 23.10.000010162-3.**

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 28/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3218539** e o código CRC **6A3C3639**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 921, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto no art. 212 da Lei nº 011/1992, Estatuto do Servidor Público Municipal e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000009743-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Paulo Borges Neto**, Guarda Civil, matrícula nº 922641-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 07/07/2008, o benefício Auxílio-Natalidade, em razão do nascimento de sua filha **Maria Clara Borges Moura Valadão**, em 05/12/2023.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 29/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212141** e o código CRC **C47A91E1**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 922, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14, I, "c" da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui em apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Processo Administrativo Disciplinar, como supostamente revela os fatos narrados no SEI nº 23.16.000008752-7;

Considerando a necessidade em dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em face dos servidores **Mouracy Ribeiro de Oliveira**, matrícula 795429 e **Edilson Cesar de Jesus**, matrícula 922676, conforme Despacho 082/2023 (3051222), referente aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000008752-7, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 019/2023 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.976, de 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão pautar-se pela busca da verdade real, pautando-se pela especial garantia dedicada ao servidor do direito constitucional do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 29/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3215038** e o código CRC **13BEBF26**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008752-7

SEI Nº 3215038v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 925, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000006465-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Michelle da Anunciação Fleury**, Guarda Civil, matrícula 796743-1, servidora do quadro efetivo do Município, admitida em 13/09/2006, Licença-Prêmio por Assiduidade, a partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2016 a 12/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 29/12/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3216744** e o código CRC **EF618ABC**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 242, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23.31.000002430-0 e na Declaração 3211390 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE 250 (duzentos e cinquenta) UNIDADES DE PACOTES DE CAFÉ TORRADO EM PÓ - 500 Gr**, conforme Memorando nº 34/2023 (3162519) do Núcleo de Material e Patrimônio, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 02.924.249/0001-19**, no valor total de **R\$ 3.125,00** (três mil, cento e vinte cinco reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (3211158), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 27/12/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3211803** e o código CRC **98C91604**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 FIRMADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM FIRMADO ENTRE A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO E A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC

Contratantes: Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, inscrita sob o CNPJ nº 05.787.273/0001-41 e Inspetoria São João Bosco, inscrita sob o CNPJ nº 00.558.913/0001-28.

Fundamento: Este Contrato tem como fundamento o previsto na Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas modificações posteriores., assim como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CMTC.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do contrato para o desenvolvimento de programas de aprendizagem firmado entre a Inspetoria São João Bosco e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC.

Prazo: Os prazos de execução e vigência do presente contrato ficam prorrogados por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12 de janeiro de 2024, passando a findar em 12 de janeiro de 2026.

Valor: Em relação ao valor para o Termo Aditivo, verifica-se na Proposta Orçamentária (2880040) acostada aos autos que será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o custo para cada adolescente que tem como base o valor do salário mínimo vigente

Número do Processo: 23.31.000001917-0

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente da CMTC
CONTRATANTE

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Layane Cristina do Couto Fernandes, Assessora Jurídica**, em 28/12/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 28/12/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3216018** e o código CRC **F787B144**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1075/2023 e GVIF nº. 1094, 1095, 1099 e 1110/2023, do Gabinete do Vereador Igor Franco;

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Antunes de Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Claudio Henrique Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Gabriel Dioara Silva Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lara Sousa e Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Antunes de Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Georgy Divino Nunes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
José da Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Julia Carvalho dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Alaide Vigiana de Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Fernando Pereira Duarte Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Francisco Crispim Chaibub	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Igor Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.424, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Marcos Antonio de Brito Junior**, CPF: 042.576.711-65, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.425, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Maria Regina da Silva Sales**, CPF: 942.593.561-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Genoveva dos Santos Vieira**, CPF: 349.064.951-68, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.556.646-80, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Vitor Rafael Ribeiro Moraes**, CPF: 703.367.221-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Jane Katyelle Pereira de Souza**, CPF: 702.754.251-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Lulyanna Pereira Carvalho Roriz**, matrícula nº 949507-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.131, de 28 de agosto de 2023, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Paulo Magalhães, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.431, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.556.646-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.432, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Genoveva dos Santos Vieira**, CPF: 349.064.951-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.433, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Maria Regina da Silva Sales**, CPF: 942.593.561-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Paula Regina Guimarães Braga Lisboa**, matrícula nº 836222-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.934, de 05 de junho de 2023, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.435, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4740.2023-10,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares da servidora à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Telma Cristina Martins de Jesus	2022/2023	06/12/2023 a 25/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.436, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5073.2023-92, 5100.2023-27, 5180.2023-11, 5204.2023-31, 5207.2023-75, 5208.2023-10, 5209.2023-64, 5210.2023-99, 5211.2023-33, 5213.2023-22, 5214.2023-77, 5226.2023-00, 5317.2023-37, 5395.2023-31, 5413.2023-85, 5415.2023-74, 5466.2023-04, 5472.2023-53, 5582.2023-15 e 5643.2023-44,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Brenda Maria Nogueira	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023 (10 dias)
Cynara Alves Pereira Camarano	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Daniela de Paula Santos	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Deijacy de Paula Vilas Boas	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Ederson Pereira Marinho	2021	24/11/2023 a 23/12/2023
Elder Soares da Rosa	2022/2023	18/12/2023 a 01/01/2024 (15 dias)
Elizabeth de Oliveira	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Fabiano dos Santos Araujo	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
Flavia Janaina Santos de Araujo Souza	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Geovanna Victoria Oliveira Guerra	2022/2023	26/12/2023 a 12/01/2024 (18 dias)
Helio Francisco Alves Silva	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
João Paulo Dantas Rodrigues	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Luciano da Silva Alves	2022	20/11/2023 a 19/12/2023
Luiz Fernando de Oliveira Soares	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
Maria Margarete da Silva Santos	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Michele Alvares Rodrigues da Silva	2022	15/11/2023 a 14/12/2023
Otton Luiz de Brito Lopes	2022/2023	05/12/2023 a 03/01/2024
Sonia Cristina Mota dos Santos Macedo	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Thatiane Rocha Aleixo	2022/2023	04/12/2023 a 15/12/2023 (12 dias)
Thiago Oliveira Vassoler	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.437, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4607.2023-63, 5145.2023-00, 5392.2023-06 e 5552.2023-17,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cledimar Lima Alves	2021/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
Edson Pereira de Moura	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Mizmar Gonçalves de Souza Simões	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Reinaldo de Jesus Ferreira	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.438, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2023 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriela Cristina Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diego Jose dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jander Junio Bonifacio de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Diego Jose dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jander Junio Bonifacio de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.439, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, c/c o § 1º do artigo 53 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **Regimento Interno** –, considerando o Requerimento Legislativo nº 4423/2023, aprovado na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, composta pelos seguintes parlamentares:

- I** - Vereador Lucas Kitão (Presidente);
- II** – Vereador Anselmo Pereira;
- III** – Vereador Edgar Duarte;
- IV** – Vereador Geverson Abel;
- V** – Vereador Henrique Alves;
- VI** - Vereadora Katia Maria;
- VII** – Vereador Denício Trindade;
- VIII** - Vereadora Sabrina Garcez;
- IX** – Vereador Welton Lemos;
- X** - Vereadora Aava Santiago.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE promover o desenvolvimento e aprimoramento da legislação municipal e das políticas nacionais referentes à defesa dos Agentes comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **20 (vinte)** dias do mês de **novembro** do ano de **2023**.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente

ANSELMO PEREIRA
1º Secretário

JUAREZ LOPES
2º Secretário



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.440, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia -, e tendo em vista o contido autos nº 4718.2023-70,

RESOLVE:

designar o servidor **Nickerson Ferreira de Jesus**, matrícula nº 59444, ocupante do cargo efetivo de Programador de Computador, para exercer as atribuições do cargo de Assessor Executivo do Cerimonial, símbolo DAS-1, em substituição à titular, **Nara Luiza de Oliveira**, matrícula nº 5572630, durante o período de gozo de férias regulamentares, de 06 (seis) de novembro a 05 (cinco) de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1.306, de 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.443, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão de desfazimento de bens inservíveis exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis para o exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, composta pelos seguintes servidores:

- I – Thauana Késia Lima Rodrigues Vieira, matrícula nº 5568632633;
- II-Stephanie Rodrigues Vieira, matrícula nº 55686330663;
- III- Jonathan Francisco dos Santos, matrícula nº 55686330687;
- IV- Camila Ferreira da Costa, matrícula nº 5568632639;
- V- Marcos Vinicius Alves, matrícula nº 55686331539;

Art. 2º Compete à Comissão ora criada:

- I – instaurar processo de desfazimento de bens inservíveis conforme Instrução Normativa nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração.
- II– emitir Relatório Conclusivo do Inventário dos Bens Móveis Inservíveis com as informações consolidadas referentes aos bens classificados como inservíveis, bem como respectiva avaliação.
- III- Consolidar processo junto a Prefeitura com fins de definitiva transferência dos bens.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

IV- Realizar levantamento de aquisições em andamento, bem como sugerir plano de gestão física patrimonial, que promova procedimentos de gestão para novas aquisições tendo em vista a capacidade física e logística da Casa.

V- Realizar levantamento da necessidade de aquisição de bens conforme demanda apresentada pelos setores desta Casa.

Art. 3º Os trabalhos atribuídos à Comissão instituída por esta Portaria terão início nesta data, e serão executados sem o prejuízo das atribuições regulares de seus componentes.

Parágrafo único. Fica autorizado, com amparo no disposto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, regulamentado pela Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022, o pagamento aos servidores que compõem a Comissão ora criada, do valor correspondente a até 100 (cem) UPV's (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente, mediante a apresentação de relatório de atividades, desde que não estejam recebendo o benefício.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024 e extinguir-se-á com a entrega definitiva dos bens, que deve ser finalizada até o dia 31 de Maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.444, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 5567.2023-77,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Bruna de Sousa Bastos**, matrícula nº 5568632784, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06 (seis) de novembro a 05 (cinco) de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.445, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4757.2023-77,

RESOLVE:

nos termos do artigo 86, c/c inciso I do artigo 87 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **João Vitor Martins Machado**, matrícula nº 5567559, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 19 (dezenove) de setembro de 2023, data em que fica revogada a Portaria nº 804, de 28 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 6690.2022-24,

RESOLVE:

nos termos do artigo 86, c/c inciso III do artigo 87 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Antonio Araujo Rocha**, matrícula nº 2387, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 20 (vinte) de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4922.2023-91,

RESOLVE:

nos termos do artigo 86, c/c inciso II do artigo 87 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder à servidora **Dayana Lucindo Guimarães**, matrícula nº 5567478, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Recepção e Cerimonial, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 28 (vinte e oito) de setembro de 2023, data em que fica revogada a Portaria nº 696, de 11 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.448, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 5012.2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Nenderson Coelho Félix**, matrícula nº 5568632645, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Switcher, tempo prestado aos seguintes empregadores:

- I** – Radio Alvorada de Rialma LTDA, no período de 05 de setembro de 1993 a 1º de janeiro de 1994, equivalente a 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- II** – Consorcio de Empresas de Radiodifusão e Not do Estado, no período de 01 de junho de 1996 a 31 de dezembro de 1996, equivalente a 07 (sete) meses;
- III** – Consorcio de Empresas de Radiodifusão e Not do Estado, no período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2000, equivalente a 03 (três) anos e 08 (oito) meses;
- IV** – Agência Brasil Central, no período de 11 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, equivalente a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias;
- V** – Agência Brasil Central, no período de 01 de janeiro de 2003 a 30 de novembro de 2004, equivalente a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
- VI** – Agência Brasil Central, no período de 01 de dezembro de 2004 a 12 de janeiro de 2011, equivalente a 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias;
- VII** – Televisão Anhanguera S/A, no período de 13 de julho de 2006 a 25 de fevereiro de 2019, equivalente a 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias;
- VIII** – Goiás Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 01 de setembro de 2020 a 23 de novembro de 2020, equivalente a 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Art. 2. O período que o servidor laborou nos empregadores citados no artigo anterior, deverá ser averbado observando-se o seguinte:

I – 3.642 (três mil, seiscentos e quarenta e dois) dias, para fins de adicional de tempo de serviço;

II – 8.365 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.449, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia, e tendo em vista o contido no Ofício nº 832/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Leandro Kazuaki Tsuruda**, CPF nº 760.781.911-87, matrícula nº 5572916, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, cedido ao Poder Executivo do Município de Goiânia, para prestar serviços junto à Agência Municipal do Meio Ambiente, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.450, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

declarar vago o cargo Comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, em razão do falecimento de seu titular, **Antonio Pereira Miranda**, CPF: 147.905.481-04, com efeitos em 19 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Devaldo Antunes de Sousa**, CPF: 588.503.331-53, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 23 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Milena Ribeiro de Miranda Silveira**, CPF: 827.152.381-34, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Diego Augusto Teixeira**, CPF: 009.723.341-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Paloma Vitoria Bastos**, CPF: 048.125.821-30, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Mem. 084/2023, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ricardo Andre Arcanjo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Josef Divino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Josef Divino de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Emanuelle Silveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.457, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Marina Fernandes Clemente**, CPF: 968.516.781-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Sergio Rodrigo Ribeiro**, CPF: 645.027.591-04, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 516, 517 e 518/2023 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Filipe Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Patricia de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Filipe Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Daniela Pereira de Lima Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pastor Wilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Romário Cardoso Parreira da Silva**, CPF: 749.795.311-72, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.461, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Claudio Henrique Borges**, CPF: 520.128.081-15, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.462, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Ailton Santana**, CPF: 327.195.151-91, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Jhennifer Stefany dos Santos**, CPF: 033.322.281-45, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº GVIF nº. 1139, 1140, 1143 e 1144/2023, do Gabinete do Vereador Igor Franco;

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Antunes de Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rafaela Miranda Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Georgy Divino Nunes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ailton Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rafaela Miranda Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fernanda Antunes de Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Aquilles Quintino Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Cristiane Maria Furtado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Igor Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Denilson Araújo Silva**, CPF: 216.669.622-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Georgy Divino Nunes dos Santos**, CPF: 068.742.371-60, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Lucas dos Anjos Fernandes**, CPF: 019.735.021-60, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Sara Porto Bernardo de Jesus**, CPF: 703.628.341-64, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Bruna Mayara Ferreira de Araujo**, CPF: 702.956.281-03, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.470, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 229, 230 e 231/2023 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Iraides de Oliveira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Lucas Silverio Parreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Daiane Souza Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Guilherme Teixeira Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Rebeca Franca Cavalcanti de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Felipe Serique Penna	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Iraides de Oliveira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lucas Silverio Parreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Bruna Mayara Ferreira de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Felipe Serique Penna	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Fluvia de Souza Correa Karim	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Renata Machado Santana**, CPF: 001.737.591-65, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Glauber Cairu Ribeiro Gonçalves**, CPF: 701.751.081-02, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.473, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1843, 1844 e 1878/2023, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laryssa Rhayane Mendes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laryssa Rhayane Mendes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Eduardo Fernandes Kruk de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Tainara Dias Barreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.474, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1042 e 1043/2023 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eva Francisca de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Fabricio Ferreira Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Laura Stefanny Melo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laura Stefanny Melo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Eva Francisca de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Pollyana Labres Albino	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Ronilson Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Diego Geraldo Aparecido Coelho**, CPF: 877.563.151-20, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.476, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Virginia Barbosa de Siqueira**, CPF: 983.500.721-72, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.477, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Cristiane Santos Alves Gouveia**, CPF: 019.582.901-81, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.478, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **João Moreira de Rezende**, CPF: 633.817.611-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios G.V.M.G. Nº 005 e 006/2023, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amanda Beatriz Toledo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amanda Beatriz Toledo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Nilson Lopes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 45 e 46, do Gabinete da Vereadora Kátia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Raphaela Pires Teodoro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Beatriz Vieira dos Santos Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Caio Augusto Silva de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Giovana Lira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Renzo Antonio de Souza Santos Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.362, de 07 de novembro de 2023, publicada do DOM Eletrônico, Edição nº 8174, de 27 de novembro de 2023, que nomeou **Maria Lucia Silva Marinho**, CPF: 323.511.861-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 0930/2023-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Janaina de Cássia de Sousa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
20 de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.483, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Paulo Emilio de Medeiros Carvalho**, CPF: 016.280.021-58, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 70/2023 - GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vera Lucia Quixabeira Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jordana Ribeiro Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alexandre Queiroz Freitas	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Camila Pyles Barroso	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Donizete Bento Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Guilherme Viana Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Leonardo Lopes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Matheus Bastos Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Vinicius Petri Altefe	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Alessandra Roberta Mota Prado	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Victor Martins Mota Amorim	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jovelina Aparecida Pinto Peixoto	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fernando Macêdo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucelita Velosa de Almeida Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tania Lopes dos Santos de Paula Leite	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcelle Rodrigues Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Pedro Kerdol da Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Yuri Santiago Borges Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.486, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Eliana Batista Gonçalves**, CPF: 704.139.781-50, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.487, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Yuri Rodrigues Fernandes**, CPF: 705.971.841-94, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.488, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Marcelle Rodrigues Gomes**, CPF: 076.789.861-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Rafael AtaiDES Lima Silva**, CPF: 077.920.301-13, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.490, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 653, 654, 656 e 657/2023, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Francisco Saldanha Hendel Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Leticia Cupertino de Barros Novais	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Carolina Ataídes Lima Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rafael Ataídes Lima Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.491, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Rute Ferreira Moreira**, CPF: 046.774.821-79, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.492, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, e tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 1817.2023-08;

RESOLVE:

nos termos da alínea “a” do inciso III do §1º artigo 40 da Constituição Federal, c/c os §§ 1º e 2º do artigo 97 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - *que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (GOIANIAPREV)* -, conceder ao servidor **Azumar de Araújo**, matrícula nº 493034, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao GOIANIAPREV, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, surtindo os seus efeitos financeiros desde 04 (quatro) de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. Nº 256, 287 e 380/2023, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Guilherme Nascimento de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Diêgo Gutiêrrez Calazans Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
José Xavier de Gouveia Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Kandice Batista Alves da Veiga Jardim	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tatiana Linhares de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Victor Hugo Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hebert Barbosa Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Paulo Otavio Jungmann Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diêgo Gutiêrrez Calazans Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
José Xavier de Gouveia Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Tatiana Linhares de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Victor Hugo Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-REGIMENTO INTERNO-**, e tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 1817.2023-08;

RESOLVE:

declarar que o servidor **Azumar de Araújo**, matrícula nº 493034, que atualmente o cargo efetivo de Agente Administrativo, Grupo Operacional Nível Médio, de acordo com a Lei nº 10802, de 15/07/2022, passou a ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, desde 21 de outubro de 1998, conforme Portaria nº 695, de 21 outubro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Milena Cardoso de Oliveira Bomfá**, CPF: 404.180.648-81, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.496, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Daniela Cristina Nascimento Silva**, CPF: 860.152.572-53, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.497, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Frederico Ferreira Martins**, CPF: 014.061.091-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº 0581 e 0586/2023 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Murilo Amorim Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Maria Terezinha de Moura Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Claudio Frederico Alves do Vale	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucas Eduardo dos Reis Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marcio Fernando Souza Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sabrina Cardoso Marques Neres	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Ana Paula Folha Silva Valentim	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Claudio Frederico Alves do Vale	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Daniela Cristina Nascimento Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Anderson do Prado Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gustavo Henrique Cardoso Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Marcio Fernando Souza Soares**, CPF: 942.580.231-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Danielle Lourenço da Silva Souza**, CPF: 025.896.531-23, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.501, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Liliane de Cássia Sousa Morais Carneiro**, CPF: 589.446.991-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.502, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1547/2023-GVGA, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Gabriella Pinheiro Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Francisco Antonio Pereira de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.503, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 781 e 782/2023 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabricio dos Santos Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabricio dos Santos Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Samuel Almeida Guilarducci dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.504, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2018 e 2019/2023 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Débora Alves Cotrim	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ysabela Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Vitor Vidal de Andrade Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Débora Alves Cotrim	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ysabela Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.505, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Docs. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denismar Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rafaelle Barbosa Padilha	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rodrigo Rodrigues Vaz	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafaelle Barbosa Padilha	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Denismar Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gabriel Lobo Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.506, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Brigida Mystica da Silva Barros**, CPF: 008.965.621-07, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.507, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Denize Lagares Vargas de Oliveira**, CPF: 704.224.601-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.508, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Lucas Eneas Jorge**, CPF: 004.675.171-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.509, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Cícero Soares Viana Neves**, matrícula nº 680613-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.699, de 09 de outubro de 2023, do cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Thialu Guiotti, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.510, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Anna Karolina Henrique Caixeta**, CPF: 022.914.741-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.511, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Lucia Janete Farias de Andrade Rosa**, CPF: 576.400.411-04, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.512, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 260 e 261/2023, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dina Magalhães de Souza Dourado	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucia Janete Farias de Andrade Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.513, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Ivone Ana de Miranda**, CPF: 961.892.741-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.514, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2023 - GVBGM, do Gabinete do Vereador Bill Guerra Mochilink,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adny Castelo Tavares	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Juliana Tomaz da Silva Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Kauana Bianca Pires de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Polyana Cristina Muraro Correia	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ronaldo Celestino da Cunha	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Celso Enrico Caiado Cunha Cruz Miguel	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rogério Neri de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Cinara Aparecida Diogo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cristiane Alves Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Libia de Fatima Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tatiane Barbosa de Oliveira Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cristiane Borges de Moraes Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Enoc Samuel Silva Leiva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luan Carlos Monteiro Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Ludmila Castanheiro Rady	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Matheus Andre de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Keisy Cristina da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

a partir desta data

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bill Guerra Mochilink

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 215/2023, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jhonatan Pelecer de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Elizabeth de Oliveira**, CPF: 973.873.041-49, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.517, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Jhonatan Pelecer de Freitas**, CPF: 061.381.302-27, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.518, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Daniela de Paula Santos**, CPF: 025.133.201-23, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo DAS-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.519, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Nathalia Ribeiro Sandoval**, CPF: 066.980.081-33, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.520, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar a servidora **Paula Regina Guimarães Braga Lisboa**, matrícula nº 836222-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.371, de 04 de dezembro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.521, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos 129, 206 e 214/2023 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gecyklam Alves Deodata	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diogo Guimarães Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gecyklam Alves Deodata	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gabriela Fischer Lopes de Amorim Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.522, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Nilson Silva Dias**, matrícula nº 1014374-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Portaria Nº 3.269/2022 - PR/DIRAF, da função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no OFÍCIO N. 449/2023/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Ricardo da Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patricia Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.524, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Wanessa Alves Pereira**, CPF: 036.475.711-64, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.525, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Alessandra Roberta Mota Prado**, CPF: 024.178.051-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.526, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Neire Divina Mendonça**, CPF: 220.188.831-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 30/2023/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jonatan Mayk Sousa Lemos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcia Luz de Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo César da Silva Júnior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Mario Antonio Dutra	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.528, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Fernando Feitosa de Siqueira**, CPF: 426.087.751-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.529, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **José Fernando Alves Barbosa**, CPF: 379.335.231-53, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.530, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Andre Luiz de Almeida**, CPF: 806.191.851-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar a servidora **Michele Arantes Silva e Souza**, matrícula nº 5572861, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Recepção e Cerimonial, para exercer função de confiança de Serviços Especiais do Cerimonial, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.532, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Paulo Victor Fagundes França**, matrícula nº 55686332207, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da função de Agente de Contratação, símbolo AFC-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.533, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Andressa de Carvalho Lopes**, matrícula nº 55686330835, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, da função de Secretário Geral da Procuradoria, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.534, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar a servidora **Camila Ferreira da Costa**, matrícula nº 5568632639, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação, símbolo AFC-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar a servidora **Valeria Mohn Soares**, matrícula nº 5568632638, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Geral da Procuradoria, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.536, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar a servidora **Andressa de Carvalho Lopes**, matrícula nº 55686330835, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer a função de Gerente de Apoio à Procuradoria, símbolo AFC-2, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.537, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 0930/2023-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Maria Paulista	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ana Paula Teixeira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Roberto Marques da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luana Alves Mello	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ana Paula Teixeira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Roberto Marques da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.538, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5269.2023-87,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Herasmo Lopes França Junior	2022/2023	11/01/2024 a 30/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.539, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5144.2023-57, 5388.2023-30, 5431.2023-67, 6007.2023-30 e 6175.2023-25;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jeniffer Leandro Souza Dias	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
José Luis Costa da Conceição	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Juliano dos Santos Lucena	2019/2020	01/01/2024 a 30/01/2024
Lorrayne de Moraes Cardoso Viana	2020/2021	19/12/2023 a 17/01/2024
Paulo Fabiano Correia	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5107.2023-49, 5168.2023-14, 5170.2023-85, 5171.2023-20, 5422.2023-76, 5445.2023-81, 5469.2023-30, 5594.2023-40, 5603.2023-01, 5605.2023-91, 5607.2023-81, 5608.2023-25, 5609.2023-70, 5610.2023-02, 5611.2023-49, 5612.2023-93, 5613.2023-38, 5614.2023-82, 5615.2023-27, 5616.2023-71, 5641.2023-55, 5649.2023-11, 5663.2023-15, 5664.2023-60, 5668.2023-48, 5669.2023-92, 5670.2023-17, 5672.2023-14, 5782.2023-78, 5790.2023-14, 5840.2023-63, 5851.2023-43, 5889.2023-16, 5890.2023-41, 5891.2023-95, 5903.2023-81, 5913.2023-17, 5918.2023-40, 5927.2023-31, 5927.2023-31, 5936.2023-21, 5951.2023-70, (apenso: 5955.2023-58), 5979.2023-15, 5991.2023-11, 5995.2023-08, 6024.2023-77, 6033.2023-68, 6038.2023-91, 6062.2023-20, 6073.2023-18, 6094.2023-25, 6147.2023-16 e 6169.2023-78;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alarion Ramos Ferreira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Alexandre Magno Valentim Cade	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Ana Christina Tanigute	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Ana Paula Pereira Cândido	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Anderson Marcos Martins	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Anne Karolyn Oliveira Dias	2022/2023	10/12/2023 a 08/01/2024
Antônio Nunes Aguiar Filho	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Brenda Lorrane Alves Farias	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Cícero Oliveira Loiola Porto	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Cid Sá de Sousa	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Claudia Herlaine Louredo Felix de Souza	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Cleuvan Afonso de Oliveira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Cristina de Oliveira Melquiades	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Edson Honorio de Arcanjo	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Gabriel de Souza Nascimento	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Guilherme Nogueira Paiva dos Santos	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Gustavo Santana Lustoza	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Iaracelia Leal de Souza	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Isaac Mariano Siqueira	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Izadora Ribeiro de Freitas	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Jairo da Cunha Bastos	2022	04/12/2023 a 13/12/2023 (10 dias)
José Solarevsky Junior	2022	27/12/2023 a 25/01/2024
Laerte Borges Mesquita Junior	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Lucas Faria dos Reis	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Luciano Carlos de Andrade	2022	01/12/2023 a 30/12/2023
Ludymilla Floriano Coelho	2021/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
Marcelha Maria Alves	2022	01/01/2024 a 30/01/2024
Marcelo Silva Borges	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Marcilene de Jesus Moreira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Marcos Antônio Santana Júnior	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Mauricio Alves Araujo	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Mayra Mendonça Barboza	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Mikael Moreira Rocha	2022/2023	02/12/2023 a 31/12/2023
Patricia Augusta Barbosa	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Phablo Gonçalves Ferreira Forte	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Rafael Coutinho Albernaz	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Reinaldo Eusébio Paixão Póvoa R. Lemes	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023 (10 dias)
Rejane Garcia Lopes	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Rodrigo Ananias Ferreira Maia	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Rosenildes Marcia Cubas de Moraes	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Saulo Roger Lourenço Ferreira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Sheirla Cassia de Moraes Gomes	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Silvio Rhuan de Sousa	2022	01/01/2024 a 30/01/2024
Sueli Alves Correa	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Talita Rosa de Moraes Prudente Lima	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Tatiele Ferreira de Medeiros Magalhães	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Telcio Marques Silva Neto	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Thales Queiroz de Oliveira	2022	01/01/2024 a 30/01/2024



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Thalitha Miranda Siqueira	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Yara Jane Silva Aguiar Veloso	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Yuri Wanderson Vaz Correa	2023	01/01/2024 a 30/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.542, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Jamile Kaluf Jabur**, CPF: 011.862.591-83, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.543, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5488.2022-66,

RESOLVE:

designar o servidor **Thaís Cipriano Vieira da Cunha**, matrícula nº 55686330662, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Parlamento Jovem, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular **Mizmar Gonçalves de Souza Simões**, matrícula 1021095-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023, fixadas pela Portaria nº 1.437, de 13 de novembro de 2023, no período de 04 (quatro) de dezembro de 2023 à 02 (dois) de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO**,

Considerando que o período de recesso legislativo do exercício 2024, nos termos do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de economia com as despesas administrativas de manutenção da Casa Legislativa, que se justifica pela redução da demanda interna;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Goiânia, no período de 03/01/2024 a 03/02/2024, será das 07:00h às 13:00h.

§ 1º Os que prestam serviços no horário vespertino deverão cumprir a jornada de trabalho no horário previsto no caput deste artigo.

§ 2º O controle e aferição da frequência dos servidores das unidades que se refere o § 1º deste artigo, ficará a cargo da chefia imediata.

Art. 2º Durante o período de recesso legislativo poderá haver a convocação de sessões extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Medalha Idevandir Antônio da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Idevandir Antônio da Silva, a ser conferida a integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás (militares veteranos), que tenham prestado relevantes serviços à sociedade goiana.

Art. 2º Serão outorgadas, anualmente, até 100 (cem) medalhas, em sessão solene, na semana do dia 22 de maio, data em que se comemora o Dia do Militar Veterano.

Art. 3º Será encaminhado à Mesa Diretora desta Casa requerimento para solicitação da medalha, a ser submetido aos líderes de bancada, que escolherão 100 (cem) nomes para serem apreciados pelo Plenário, que deverão ser aprovados por unanimidade.

Parágrafo único. O requerimento de que trata este artigo deverá ser instruído com o currículo e as cópias dos documentos pessoais e dos títulos do homenageado.

Art. 4º A Medalha Idevandir Antônio da Silva seguirá as seguintes descrições:

I – terá formato circular, medindo 35 (trinta e cinco) mm de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor;

II – será ligada a uma alça para fitas, formando um pequeno **brevet**, de onde sairá uma fita de gorgorão de seda achamalotada, nas cores verde e amarela;

III – o conjunto condecorativo será constituído da medalha, circundando a parte superior da medalha os dizeres “Medalha IDEVANDIR ANTÔNIO DA SILVA”; no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia; circundando a parte superior da medalha os dizeres Câmara Municipal de Goiânia; e, na parte inferior, o número desta Resolução e o ano da sua publicação; e, finalmente, a miniatura da medalha, denominada passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, de solenidades e cerimônias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 20 de setembro de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DROGARIA DROGASUR LTDA CNPJ/CPF nº 43.260.111/0001-40, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, em 05 de Dezembro de 2023 por meio do processo nº **20230010261** a Licença Ambiental Fácil com validade 05/12/2027. Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos desenvolvida na Av. Uruguaiana, Quadra: 52, Lote: 25, Nº 707, Jardim Novo Mundo, Goiânia, GO.

TROPA BAR E ESPETINHO LTDA, CNPJ nº 53.122.546/0001-81 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para as seguintes atividades: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Comércio varejista de bebidas; Restaurantes e similares; e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares desenvolvidas Rua C77, N. 163, Quadra 139, Lote 04, Setor Sudoeste, Goiânia-GO.

TUMI SERVICOS MEDICOS SS - TUMI ESPACO CLÍNICO, CNPJ 15.834.648/0001-30, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA – Goiânia a Licença Ambiental Fácil, Número **20230010260** para atividade médica ambulatorial, sito à Av. Portugal n.º 1148, Qd. L29 Lt 1E Sala B 2010 Cond. Orion Bus e Health, Setor Marista, Goiânia - GO